



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

## Aldeia de Natal | 2023

### Jardim de São Pedro de Alcântara

Considerando a necessidade desta Junta de freguesia de oferecer a sua população um evento natalício, elabora-se o presente documento, onde se determina as obrigações de cada um dos agentes durante o período 01 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024 (mais período de montagens e desmontagens, que não poderá ultrapassar as 24 horas):

#### 1) Obrigações do Promotor de Eventos:

- a. Licenciar, fornecer e instalar os equipamentos (\*) em conformidade com planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, numa área de 300m<sup>2</sup> definida (conforme Tabela de Taxas Municipal – 4,15€/m<sup>2</sup>/dia) e com a utilização de no máximo 15 stands e uma bicicleta adaptada a restauração não sedentária, mais 1 stand a ser gerido pela JFM, 1 Casa do Pai Natal;
- b. Dos 15 stands e 1 bicicleta a ser gerido pelo promotor, pelo menos 2 stands deverão comercializar exclusivamente produtos natalícios;
- c. Dotar a esplanada, de mobiliário de qualidade, em conformidade com o caderno de encargos (anexo I) e ao tema proposto e instalar “espaço pérgola multiuso” para realização de eventos de Natal a serem dinamizados pela JFM e pelo promotor (conforme programação a definir com a JFM);
- d. Efetuar todas as ligações hidráulicas necessárias ao bom funcionamento de todos os stands (inclusive o da JFM), inclusive o despejo das águas residuais que deverá estar diretamente ligado ao sistema de esgoto, sem recurso a despejo manual;
- e. Efetuar o contrato de fornecimento de energia elétrica e efetuar ligação a todas as estruturas (inclusive o stand da JFM);
- f. Contratar segurança extraordinária caso seja necessário;
- g. Dotar o stand da JFM com equipamentos a combinar entre os 2 agentes, bem como a casa do Pai Natal que deverá contar com a presença do ‘Pai Natal’ por pelo menos 3 horas/dia, de 4<sup>a</sup> a domingo, no horário compreendido entre 16h00 às 22h00 até ao dia 24 de dezembro;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- h. Contratar junto da JFM a prorrogação do horário de funcionamento dos sanitários das Taipas, de modo que o mesmo acompanhe o horário do evento;
- i. Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada, devendo encerrar as entradas, suspender todo o serviço. Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes na esplanada ou pessoas no interior dos stands;
- j. Submeter, previamente, ao Gabinete de Comunicação da JFM (comunicacao@jf-misericordia.pt) todo o material promocional do evento em questão para validação do mesmo;
- k. Utilizar exclusivamente embalagens biodegradáveis, e copos com sistema de caução conforme Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro de 2019;
- l. Efetuar parceria com a Junta de Freguesia para um Projeto de Animação Social e Cultural (PASC) descrito no anexo I.
- m. Instalar e assegurar o funcionamento de uma máquina de neve durante a presença do 'Pai Natal' na área do stand da JFM. O equipamento deve ser silencioso, não necessite de entrada de água, não tóxico, de evaporação rápida e que não manche o piso.

### 2) Obrigações da Junta de Freguesia da Misericórdia:

- a. Fornecer abastecimento de água;
- b. Fazer cumprir os regulamentos Municipais em vigor;
- c. Contratar junto da CML os caixotes de resíduos orgânicos e seletivos e respetiva recolha.

### 3) Apresentação das propostas:

- a. As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável
  - Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital n.º 101/91);
  - Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
  - Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso n.º 13367/2016);
  - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007);



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);
- b. **As propostas apenas poderão contar com atividade musical natalícia, ao vivo e acústica (sem recurso a amplificação sonora), de modo a salvaguardar os sons naturais do próprio espaço e sua dinâmica regular, com exceção dos coros de Natal;**
- c. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada até às 16h30 do dia 31 de outubro de 2023. Após esta data não serão admitidas adendas ou junção de documentos aos processos.
- d. A grelha final de pontuação será divulgada no dia 02 de novembro, determinando-se a dispensa de Audiência Prévia dos Interessados, nos termos do disposto no artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. Caso haja empate, será realizado um sorteio público no dia 3 de novembro
- e. A licença só é emitida contra pagamento de pelo menos 50% da taxa calculada, sendo o restante liquidado até 5 dias depois. Licença é emitida contra recibo de seguro de responsabilidade civil. Não se autoriza a montagem ou operacionalização do evento sem o pagamento realizado.
- f. O requerente, caso seja uma pessoa coletiva, deverá juntar o código RCBE.

#### 4) Critérios de admissão:

- a. Equipamentos/decoração (valoração 25%): As propostas são avaliadas seguindo critérios de enquadramento dos equipamentos no local e sua decoração de acordo com o tema do evento;
- b. Projetos de animação sociais e culturais – PASC – (valoração 20%): A proposta de contrapartida indicada no anexo I deverá vir indicada, e eventuais demais projetos devem estar devidamente identificados na proposta;
- c. Produtos (valoração 35%): Os produtos a serem comercializados em cada stand deverão ser descritos stand a stand, e a pertinência com o tema e diversidade serão consideradas;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- d. Clareza da apresentação (20%): As propostas devem vir com a representação efetuada em peças gráficas com indicação de todos os elementos a implementar, inclusive os decorativos, com representação em planta e alçado em escala ou cotas e juntando catálogos com indicação do mobiliário.
- e. São excluídas as candidaturas que contenham indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.

### Tabela de avaliação dos requisitos impostos (1 insuficiente – 2 regular – 3 bom – 4 muito bom)

POEP	PASC	Equipamentos /decoreação	Produtos	Clareza da apresentação	Penalizações	Total

A avaliação será efetuada por 3 elementos dos Pelouros da Junta de Freguesia da Misericórdia. (Em caso de empate, as propostas serão escolhidas por sorteio). As dúvidas suscitadas na interpretação deste regulamento e a resolução de casos omissos são resolvidos pelo Júri do Concurso do qual não cabe recurso

### 5) Penalizações:

- a) Serão atribuídos pontos de penalização, sobre todos os incumprimentos verificados, com o intuito de os considerar nas futuras candidaturas, efetuados pelo mesmo requerente, a eventos posteriores. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal e/ou Câmara Municipal de Lisboa;
- b) Grelha de penalizações: 0 - Cumpriu com o aprovado / 1 - não cumpriu com o aprovado/ 2 – comprometeu a qualidade do evento e imagem da JFM. Caso o promotor acumule mais de 2 pontos, não poderá concorrer novamente num período de 12 meses.

### Tabela de avaliação de cumprimento dos requisitos impostos

POEP	Área	Equipamentos e instalações	Produtos	Horário e prazo	LER	Reposição do local e limpeza	Total

(O total da verificação será contabilizado na avaliação dos requisitos impostos, na futura proposta apresentada por este requerente)

(\*) Por equipamentos entende-se todo o mobiliário urbano indicado em planta, mais as infraestruturas necessárias ao seu devido funcionamento. Salienta-se que fazem parte das obrigações do promotor o fornecimento, montagem e ligação às infraestruturas dos stands que serão explorados pelas Associações/Coletividades da Freguesia, e que este fornecimento não poderá resultar em qualquer ónus às mesmas, ou a Junta de Freguesia, sendo parte integrante das contrapartidas do projeto. Dentre os equipamentos salienta-se que para exploração direta do promotor estão previstos 14 stands de 2,5X2,5 metros.



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

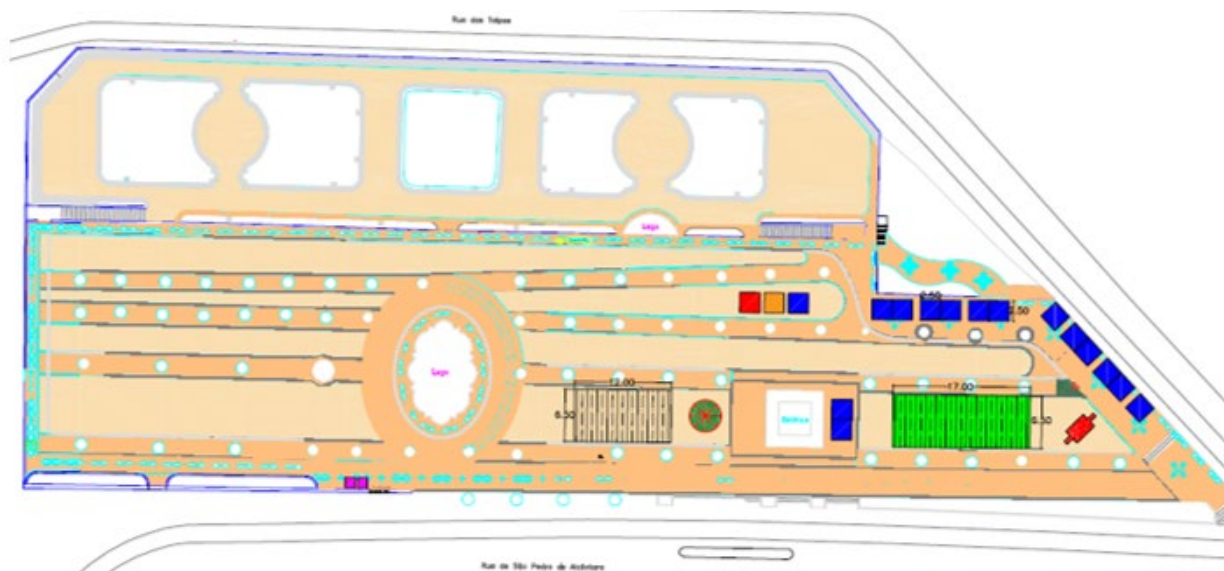
**ANEXO I**

Aldeia de Natal

Projeto de Animação Social Cultural (PASC):

1) Parceria com a Junta de Freguesia para fornecimento de 500 vouchers de atribuição gratuita de uma “Bebida de Natal” (não alcoólica e a ser definida com a JFM) para os moradores da Freguesia.

2) Implantação lay/out:



Horário: das 10h00 às 22h00 de domingo a quinta-feira, das 10h00 às 24h00 sextas, sábados e vésperas de feriado. Até às 2h00 na noite de 31/12 para 01/01. Esta planta poderá ser modificada pela JFM

- Espanada/Pegajão mágico
- Stand
- Comentários fixo
- Estivagem RDS
- Casa do Pinhal
- Stand JFM
- Pegajão Mágico
- Áreas de Natal

ÁREA A OCUPAR PELO PROMOTOR: 300 m<sup>2</sup>

MISERICÓRDIA Junta de Freguesia		NATAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA (1 de Dezembro a 5 de Janeiro de 2024)	
Local	Miradouro de São Pedro de Alcântara	Coord. UTM	Doc
Título Descriç.	Implantação	Data	Out/2023
			1

3) Mobiliário de esplanada:

dobráveis em ripinhas de madeira ou similar e/ou temático (a ser validado pela JFM)





JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

4) Decoração Obrigatória:

As casas devem ter grinaldas de ramos com luzes na parte da frente fazendo o desenho da telha tal como o exemplo que se segue:



As grinaldas devem ser largas e compridas. Segue referência:

Ref 85394557  
**Grinalda verde 270x25 cm 40 LED**

– Leroy Merlin (ou similar)





JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

Podem ser colocadas coroas de Natal ao centro do balcão:

Ref 88897707

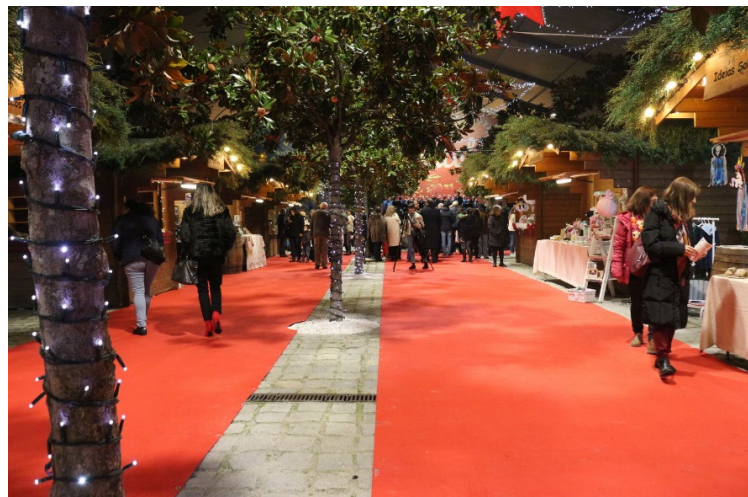
**Coroa de Natal 9x34 cm multicolor – Leroy Merlin. (ou similar)**



Esquema de implantação das grinaldas e guirlandas:



Todo o recinto do mercado deve estar revestido com passadeiras encarnadas e os troncos das árvores devem ter iluminação.





JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

A iluminação deve ser branca, mas quente. exemplo:



Ref 88398410

**NATALE - LUCI 1000 LED L. CALDA INT/EST MAURER - CF. SCATOLA PLAST. – Leroy Merlin (ou similar)**

Referência da casa do Pai Natal:







## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

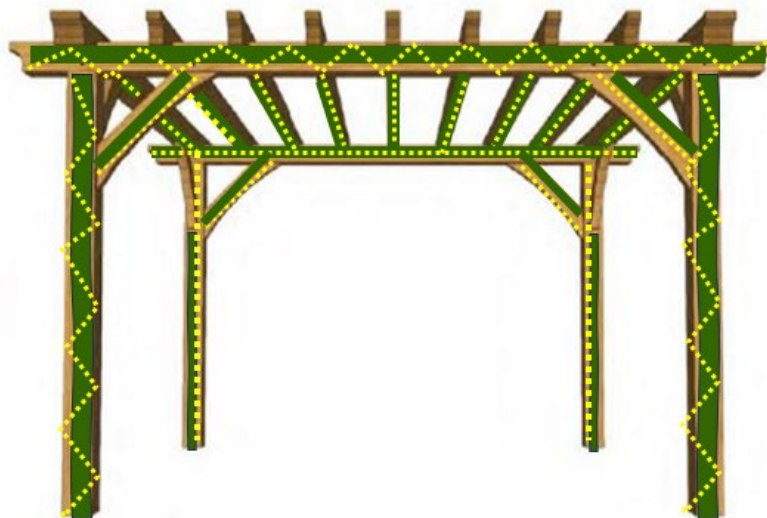
Quanto à árvore de Natal deve ter, no mínimo, 3 metros de altura com luzes claras e bem decorada.



Pérgolas esplanada e multiuso:

Todos os barrotes de madeira forrados com grinalda decorada e iluminada. Sobre a pérgola é possível utilizar placas alveolares transparente para proteção da chuva.

Esquema:





JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

Imagem referência para a pégula:

